

## RESOLUÇÃO CONEPE Nº 017/2023

*Altera o quadro anexo a Resolução Conepe nº 009/2023, com a proposta de cursos, turnos e vagas do ingresso discente 2024. Expediente nº 23/1950-0000154-4.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, especificamente a constante no inciso XI, do art. 8º, e consoante deliberação na 100ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2023;

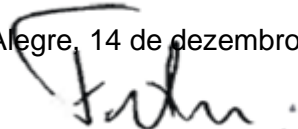
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o quadro anexo à Resolução Conepe nº 009/2023, aprovada na 97ª Sessão Ordinária, publicada no diário oficial do estado em 23/08/2023, página, 163, cujo quadro com as alterações, passa a fazer parte da presente Resolução.

**Art. 2º** - Submeter a proposta aprovada ao CONSUN, nos termos do artigo 8º, inciso XI, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240/2004.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.



Fernando Guaragna Martins  
**Presidente do CONEPE**

**Quadro com a proposta de cursos, turnos e vagas do Ingresso Discente 2024 –  
Alterado na 100ª Sessão Ordinária:**

Unidade	Proposta da unidade para o ingresso 2024- curso/vagas	Vagas 2024	Semestre de ingresso	turno
<b>Bagé</b>	<b>Pedagogia - Licenciatura*</b>	<b>40</b>	<b>2024/2</b>	<b>noturno</b>
Cachoeira do Sul	Bacharelado em Administração	40	2024/1	noturno
Cachoeira do Sul	Bacharelado em Agronomia	40	2024/1	integral
Caxias do Sul	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	30	2024/1	vespertino / noturno
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	30	2024/1	noturno
<b>Cruz Alta</b>	<b>Pedagogia – Licenciatura*</b>	<b>30</b>	<b>2024/2</b>	<b>noturno</b>
Encantado	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	30	2024/1	noturno
Erechim	Gestão Ambiental	20	2024/1	noturno
Frederico Westphalen	Administração Pública	40	2024/1	noturno
Guaíba	Engenharia de Computação	40	2024/1	diurno
Hortênsias - São Francisco de Paula	Bacharelado em Gestão Ambiental	25	2024/1	noturno
Hortênsias - São Francisco de Paula	Pedagogia – Licenciatura*	30	<b>2024/2</b>	noturno
Litoral Norte - Osório	Ciências Biológicas	25	2024/1	matutino
Litoral Norte - Osório	Pedagogia Licenciatura*	40	2024/2	matutino
Porto Alegre	Administração pública	40	2024/1	Diurno
Porto Alegre	Administração sistemas de serviço de saúde	40	2024/1	noturno
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	50	2024/1	integral
Porto Alegre	Engenharia de Controle e Automação	50	2024/1	vespertino / noturno
Porto Alegre	Engenharia de energia	50	2024/1	integral
Porto Alegre	Artes visuais	25	2024/1	integral
Porto Alegre	Dança	25	2024/1	integral
Porto Alegre	Música	25	2024/1	vespertino / noturno
Porto Alegre	Teatro	25	2024/1	vespertino / noturno
Porto Alegre	Letras	40	2024/1	diurno
Sananduva	Curso de Administração	30	2024/1	noturno
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	40	2024/1	vespertino / noturno
Santana do Livramento	Agronomia	30	2024/1	integral
São Borja	Bacharelado em Gestão Ambiental	20	2024/1	noturno
São Luiz Gonzaga	Agronomia*	40	2024/2	integral
Soledade	Bacharelado em Gestão Ambiental	20	2024/1	noturno
Tapes	Bacharelado em Gestão Ambiental	20	2024/1	noturno
Três Passos	Agronomia**	40	2024/1	integral
Vacaria	Bacharelado em Agronomia	25	2024/1	integral

\* - Ingresso no segundo semestre de 2024

\*\* - Aulas principalmente à noite

Protocolo: 2023000936273

**RESOLUÇÃO CONEPE Nº 017/2023**

*Altera o quadro anexo a Resolução Conepe nº 009/2023, com a proposta de cursos, turnos e vagas do ingresso discente 2024. Expediente nº 23/1950-0000154-4.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, especificamente a constante no inciso XI, do art. 8º, e consoante deliberação na 100ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2023;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Alterar o quadro anexo à Resolução Conepe nº 009/2023, aprovada na 97ª Sessão Ordinária, publicada no diário oficial do estado em 23/08/2023, página, 163, cujo quadro com as alterações, passa a fazer parte da presente Resolução.

**Art. 2º** - Submeter a proposta aprovada ao CONSUN, nos termos do artigo 8º, inciso XI, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240/2004.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

Fernando Guaragna Martins  
**Presidente do CONEPE**

**Quadro com a proposta de cursos, turnos e vagas do Ingresso Discente 2024 – Alterado na 100ª Sessão Ordinária:**

Unidade	Proposta da unidade para o ingresso 2024 - curso/vagas	Vagas 2024	Semestre de ingresso	turno
Bagé	Pedagogia - Licenciatura*	40	2024/2	noturno
Cachoeira do Sul	Bacharelado em Administração	40	2024/1	noturno
Cachoeira do Sul	Bacharelado em Agronomia	40	2024/1	integral
Caxias do Sul	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	30	2024/1	vespertino / noturno
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	30	2024/1	noturno
Cruz Alta	Pedagogia – Licenciatura*	30	2024/2	noturno
Encantado	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	30	2024/1	noturno
Erechim	Gestão Ambiental	20	2024/1	noturno
Frederico Westphalen	Administração Pública	40	2024/1	noturno
Guaíba	Engenharia de Computação	40	2024/1	diurno
Hortênsias - São Francisco de Paula	Bacharelado em Gestão Ambiental	25	2024/1	noturno
Hortênsias - São Francisco de Paula	Pedagogia – Licenciatura*	30	2024/2	noturno
Litoral Norte - Osório	Ciências Biológicas	25	2024/1	matutino
Litoral Norte - Osório	Pedagogia Licenciatura*	40	2024/2	matutino
Porto Alegre	Administração pública	40	2024/1	Diurno



Porto Alegre	Administração sistemas de serviço de saúde	40	2024/1	noturno
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	50	2024/1	integral
Porto Alegre	Engenharia de Controle e Automação	50	2024/1	vespertino / noturno
Porto Alegre	Engenharia de energia	50	2024/1	integral
Porto Alegre	Artes visuais	25	2024/1	integral
Porto Alegre	Dança	25	2024/1	integral
Porto Alegre	Música	25	2024/1	vespertino / noturno
Porto Alegre	Teatro	25	2024/1	vespertino / noturno
Porto Alegre	Letras	40	2024/1	diurno
Sananduva	Curso de Administração	30	2024/1	noturno
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	40	2024/1	vespertino / noturno
Santana do Livramento	Agronomia	30	2024/1	integral
São Borja	Bacharelado em Gestão Ambiental	20	2024/1	noturno
São Luiz Gonzaga	Agronomia*	40	2024/2	integral
Soledade	Bacharelado em Gestão Ambiental	20	2024/1	noturno
Tapes	Bacharelado em Gestão Ambiental	20	2024/1	noturno
Três Passos	Agronomia**	40	2024/1	integral
Vacaria	Bacharelado em Agronomia	25	2024/1	integral

\* - Ingresso no segundo semestre de 2024

\*\* - Aulas principalmente à noite

### Contratos

*Protocolo: 2023000936031*

Assunto: Contrato  
Expediente: 23/1950-0000136-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2023/020102

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Solucao Gestao em Servs Ltda, CNPJ: 06.939.803/0001-92; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e asseio nos prédios utilizados pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e UERGS; OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera a condição estipulada na cláusula do contrato original: Cláusula Quarta e do Prazo; PRAZO: 26/01/2023 até 26/01/2025

*Protocolo: 2023000936032*

Assunto: Contrato  
Expediente: 23/1950-0000137-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2023/020104

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Portal Terceiriz de Serv e Mao de Obra Ltda, CNPJ: 21.558.462/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e asseio nos prédios utilizados pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e UERGS; OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera a condição estipulada na cláusula do contrato original: Cláusula Quarta e do Prazo; PRAZO: 26/01/2023 até 26/01/2025

*Protocolo: 2023000936033*

Assunto: Contrato  
Expediente: 21/1950-0000234-5

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2021/020256

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Fontoura & Fontoura Ltda, CNPJ: 07.780.479/0001-75; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento de alarme e câmeras, com utilização de equipamentos em regime de comodato, na Unidade da UERGS em Alegrete/RS; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo altera as condições estipuladas na Cláusula Segunda e do Preço, do contrato original e item 2. Equipamentos, do Termo de Referência; VALOR: R\$705,65 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inclusão dos seguintes equipamentos: Alarme: 02 Sensor DSE 830 100m Cabo Lan CFTV: 100m Cabo lan 02 Caixa sistema x c/ tampa cega 02 Balun conversor 401 02 Fonte 12v 2a 02 Câmera VHL 1120 Bullet 02 Grade proteção para câmera grande